

# CONDIÇÕES GERAIS CONTRATO MEDIVET

Entre

Pluricards - Consultadoria e Gestão, unipessoal, Lda. com o número único de matrícula e pessoa colectiva 513383093, com sede na Rua Aquilino Ribeiro, 7-Cave Dta - 2780-192 em Oeiras, doravante designada por MEDIVET

e

A pessoa singular ou colectiva devidamente identificada nas Condições Particulares que se considera parte integrante do presente contrato, doravante designada por ADERENTE.

É livremente e de boa-fé celebrado o presente Contrato, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

## 1. OBJECTO

- 1.1. Pelo presente contrato, a MEDIVET coloca à disposição do ADERENTE o acesso e uso de um conjunto de serviços e produtos de saúde animal, convencionados com as entidades parceiras da MEDIVET, especificadas nas condições particulares do contrato, que em qualquer momento se encontrem identificadas na "Rede Veterinária" no sítio [www.medivet.pt](http://www.medivet.pt) o qual se considera parte integrante do presente contrato.
- 1.2. Entre o conjunto de serviços e produtos de saúde e assistência veterinária produtos colocados à disposição do ADERENTE, contam-se os seguintes:
  - i) O acesso a Clínica ou Hospital Veterinário, previamente escolhida onde beneficia das coberturas garantidas no Plano Saúde Animal contratado.
  - ii) Seguro de grupo de Responsabilidade civil do animal com cobertura até 50.000 €. na opção Plus
  - iii) O acesso a uma Rede de Serviços de Bem-Estar animal beneficiando de produtos e serviços com descontos convencionados.
- 1.3. A MEDIVET assegurará o credenciamento, habilitação técnica e legal de todos os seus colaboradores, parceiros e demais entidades referidas na "REDE VETERINÁRIA" e que fazem parte da sua Rede de Medicina Veterinária privada, incluindo hospitais, médicos, enfermeiros, clínicas e outros, não existindo, contudo, qualquer relação de subordinação hierárquica e/ou funcional entre estes e a MEDIVET. Nessa medida, a MEDIVET é alheia a qualquer diferendo ou litígio entre o ADERENTE e a sua REDE VETERINÁRIA resultante dos serviços, produtos ou disponibilizados pelas entidades pertencentes à REDE nos termos previstos no presente contrato, não assumindo responsabilidade por quaisquer danos decorrentes dos mesmos serviços ou produtos disponibilizados pelas mesmas.
- 1.4. A MEDIVET poderá alterar em qualquer altura, a Rede Veterinária, mantendo o ADERENTE os benefícios contratualizados.
- 1.5. Com a adesão ao Plano de Saúde Animal MEDIVET, em qual uma das suas opções, são beneficiários todos os animais que se encontrem devidamente identificados nas Condições Particulares beneficiando de todos os serviços e produtos acima descritos.
- 1.6. Caso o ADERENTE venha a alterar o seu domicílio físico ou conta de e-mail deverá informar a MEDIVET por escrito para a sua morada. Esta comunicação pode também ser feita para [cliente@medivet.pt](mailto:cliente@medivet.pt).
- 1.7. Mediante a assinatura do contrato, ou dando a sua concordância por qualquer meio informático ou telefónico, o Aderente responsabiliza-se pela veracidade e autenticidade de todas as informações por si prestadas, sob pena de cessação imediata de todos os efeitos contratuais e sem prejuízo dos deveres de indemnização e demais responsabilidades que resultem da lei ou do contrato

## 2. EXCLUSÕES

- 2.1. Encontram-se excluídos do âmbito do presente contrato os seguintes serviços e produtos:
  - i) Quaisquer serviços médico veterinários de carácter permanente e contínuo.
  - ii) Todos os demais serviços ou produtos que não estejam incluídos nas coberturas dos Planos Saúde Animal.

## 3. UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Para efeito dos serviços previstos em 1.1. e 1.2. acima, a MEDIVET entregará ao ADERENTE um cartão personalizado, por animal, cuja apresentação, dentro do respectivo prazo de validade, conjuntamente com um documento de identificação oficial do proprietário, com fotografia, é imprescindível para o acesso aos serviços ou produtos.
- 3.2. Em caso de perda, roubo ou extravio do cartão deve o ADERENTE comunicar à MEDIVET o facto ocorrido
- 3.3. O aderente é o único responsável pelo pagamento das importâncias que forem devidas às entidades pertencentes à "REDE VETERINÁRIA", que excedam em qualquer valor as coberturas dos Planos de Saúde, ficando excluída qualquer comparticipação nesses custos por parte da MEDIVET.

## 4. DURAÇÃO

- 4.1. O presente contrato é válido pelo prazo de 12 meses (um ano), sendo automaticamente renovável por iguais períodos de tempo, salvo indicação em contrário de qualquer das partes, mediante comunicação efectuada até 30 (TRINTA) dias antes da data do termo do contrato ou de qualquer das suas renovações, por carta registada para:  
Pluricards - Consultadoria e Gestão, Lda.  
Rua Aquilino Ribeiro, 7 – Cave Dta  
2780-192 Oeiras
- 4.2. Em caso de rescisão do contrato, seja a que título for, deve o ADERENTE proceder à devolução do cartão Medivet, sob pena de lhe continuarem a ser cobradas as mensalidades.
- 4.3. O Pedido de cancelamento/ não renovação não confere ao ADERENTE qualquer direito a estorno ou isenção do pagamento do prazo contrato em curso.
- 4.4. O não pagamento atempado do valor das mensalidades, dá o direito à MEDIVET de resolver imediatamente o contrato, exigir o pagamento de todas as prestações vencidas e vincendas, assim como a ser ressarcido de todas as despesas, juros de mora e encargos, efectuadas com a cobrança dos valores em débito, de acordo com a lei.

## 5. LIVRE RESOLUÇÃO

5. O ADERENTE dispõe de 14 (catorze) dias a contar da assinatura do presente contrato (gravação chamada telefónica) para exercer o direito de livre resolução do mesmo, previsto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 143/2001, de 26 de Abril, através do envio de carta registada com aviso de recepção para a morada referida em 3.2. acima, salvo se já tiverem sido prestados quaisquer dos serviços previstos nas cláusulas 1.2
- 5.2. Caso o ADERENTE tenha exercido o direito de livre resolução e durante esse espaço de tempo não tiverem sido prestados quaisquer serviços, a MEDIVET devolve os valores pagos por este no prazo máximo de 30 dias.

## 6. FORO

6. Para dirimir quaisquer questões ou litígios relativos à interpretação, execução ou validade deste contrato, a MEDIVET comunica que aderiu ao:

**CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo**

Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

Campus de Campolide

1099-032 Lisboa

[cniacc@fd.unl.pt](mailto:cniacc@fd.unl.pt) | 21 384 74 84